DECISÃO (PESC) 2023/2223 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 17 de outubro de 2023

relativa à nomeação do chefe da célula civil de comando e apoio da Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné (EUSDI) (EUSDI/1/2023)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2023/1599 do Conselho, de 3 de agosto de 2023, relativa a uma Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné ([1]), nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

(1) Por meio da Decisão (PESC) 2023/1599, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança, nos termos do artigo 38.º do Tratado da União Europeia, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné (EUSDI), incluindo as decisões sobre a nomeação dos chefes da célula civil de comando e apoio.

(2) Em 5 de outubro de 2023, o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs que Philippe CHEVET fosse nomeado chefe da célula civil de comando e apoio.

(3) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do chefe da célula civil de comando e apoio,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Philippe CHEVET é nomeado chefe da célula civil de comando e apoio da Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné (EUSDI) para o período compreendido entre 20 de outubro de 2023 e 19 de outubro de 2024.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor em 20 de outubro de 2023.

Feito em Bruxelas, em 17 de outubro de 2023.

Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente
D. PRONK

([1]) JO L 196 de 4.8.2023, p. 25.